

ATA Nº. 30/97

DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 1997.***

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a vigésima Sessão Plenária Ordinária do ano. Presentes os Vereadores ADRIANA GOLTZ (PDT), ALDO WILHELM (PSDB), ARLINDO CASSEL (PPB), BETO MÜLLER (PPB), LÉO ANNUNCIÇÃO (PMDB), NAEDY WRASSE (PSDB), NICO STEFENON (PMDB), RENI BOIJINK (PDT) e VILSON DIAS (PPB).*****

Às vinte horas, após verificar a existência de quórum legal para tal, o Senhor Presidente, Vereador VILSON DIAS, declarou instalada a sessão. Em votação, as atas nrs. 27/97 e 28/97 foram aprovadas por unanimidade de votos. Da correspondência recebida foram lidos os ofícios nrs. 306/97, 308/97 e 301/97. Da correspondência expedida nenhum ofício foi lido. A seguir, foram apresentados: o Projeto de Decreto Legislativo nº. 15/97, o Projeto de Resolução nº. 06/97 e as Indicações nrs. 120/97 e 121/97. O espaço do **PEQUENO EXPEDIENTE**, por acordo de lideranças, foi suspenso. O espaço da **TRIBUNA LIVRE** foi ocupado pela senhora Verônica Müller que falou sobre o tema “Crianças de rua e outras, numa perspectiva histórica”. O espaço do **GRANDE EXPEDIENTE**, por acordo de lideranças, foi suspenso. No espaço da **ORDEM DO DIA** tramitavam: o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 02/97, em segundo turno, os Projetos de Lei nrs. 34/97-E, 45/97-E e 03/97-L, além do Projeto de Decreto Legislativo nº. 14/97. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 02/97, de autoria do Poder Executivo, que “Altera os Parágrafos 8º e 9º do Art. 91 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”: a Vereadora ADRIANA GOLTZ disse que as alterações propostas eram consenso entre os Vereadores do Estado, pois os Municípios tinham realidades diferentes da União; em votação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 02/97 foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº. 34/97-E, que “Dispõe sobre o pagamento de diárias para conselheiros e dá outras providências”: o Vereador LÉO ANNUNCIÇÃO falou sobre a necessidade de suprimir o artigo terceiro, pois independentemente do conselheiro ser servidor público municipal ele teria direito a diárias; disse também que as demais emendas apresentadas visavam regulamentar a comprovação da utilização das diárias e a devolução das mesmas no caso de sua não utilização; em votação, o Projeto de Lei nº. 34/97-E foi aprovado por unanimidade de votos; em votação conjunta, as Emendas nº. 01 - Modificativa, nº. 02 - Aditiva e nº. 03 - Supressiva foram aprovadas por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº. 45/97-E, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998 e dá outras providências”: o Vereador LÉO ANNUNCIÇÃO disse que a matéria refletia o Plano Plurianual, alertando para as dificuldades de cumpri-la integralmente; a Vereadora NAEDY WRASSE falou sobre a necessidade de compatibilização da Lei de Diretrizes Orçamentárias com o Plano Plurianual; o Vereador RENI BOIJINK disse que as metas que não pudessem ser alcançadas em 1998 poderiam ser perseguidas nos anos seguintes; em votação, o Projeto de Lei nº. 45/97-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº. 03/97-L, de autoria da Mesa Diretora, que “Revoga Leis Municipais 692/89, de 15 de agosto de 1989 e 577/85, de 27 de novembro de 1985, que dispõem sobre pagamento de diárias à vereadores e dá outras providências”, nenhum Vereador fez uso da palavra; em votação, o Projeto de Lei nº. 03/97-L foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 14/97, que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Hospital Agudo”: a Vereadora ADRIANA GOLTZ disse que o convênio possibilitaria

.....

.....

a manutenção da qualidade dos serviços da Associação Hospital Agudo, estendendo-os aos carentes; o Vereador LÉO ANNUNCIACÃO disse que o valor previsto no convênio era insignificante em comparação às necessidades de atendimento dos carentes, destacando a importância da prestação de contas para a fiscalização do convênio; o Vereador RENI BOIJINK disse que a matéria era fruto da Lei que autorizava o Executivo a subvencionar a Associação Hospital Agudo; em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 14/97 foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, passou-se para a **PAUTA**, onde encontravam-se, em Discussão Preliminar, os Projetos de Lei nrs. 46/97-E, 47/97-E e 49/97-E, além do Projeto de Decreto Legislativo nº. 15/97 e do Projeto de Resolução nº. 06/97: a Vereadora NAEDY WRASSE disse que as obrigações relativas à saúde, educação e ambiente passavam para os Municípios, com a utilização de recursos federais e estaduais, o que era o caso do Pró-Rural 2000, que amenizaria os problemas sociais das famílias que não tinham uma infra-estrutura mínima; disse que a mudança proposta para o Anexo X da Lei 1.014/95 era no sentido de adequar os valores à capacidade de pagamento dos contribuintes; o Vereador ALDO WILHELM manifestou preocupação com o convênio do Município com a FEPAM, já que poderia onerar os cofres do Município, dada a necessidade de pareceres técnicos de profissionais habilitados para aprovação dos projetos e a fiscalização ser de responsabilidade do Município. No espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: a Vereadora NAEDY WRASSE agradeceu o empenho dos Vereadores na apreciação e aprovação de matéria que autorizava a abertura de crédito especial no orçamento do Município; o Vereador RENI BOIJINK convidou a comunidade para prestigiar a IV “Ein Volksfest in Agudo” e cumprimentou os colonos e motoristas; o Vereador NICO STEFENON disse que o Município dependia economicamente dos colonos e dos motoristas, destacando sua importância para o progresso; o Vereador ARLINDO CASSEL congratulou-se com os motoristas e colonos pelo seu dia, bem como com a liderança do governo que reconheceu o empenho dos Vereadores da oposição em aprovar matéria de interesse da comunidade; manifestou o parlamentar seu repúdio à exclusão do Presidente da Câmara da mesa das autoridades, na abertura da IV “Ein Volksfest in Agudo”; o Vereador BETO MÜLLER disse ser imperdoável a exclusão do Presidente da Câmara da solenidade de abertura da IV “Ein Volksfest in Agudo”, que na sua opinião fora voluntária; o parlamentar lamentou que a Rádio Agudo fora impedida de transmitir a apresentação dos coros naquele evento; a Vereadora ADRIANA GOLTZ destacou o potencial agrícola do Município e a necessidade de adotar tecnologias avançadas em todos os setores; disse a parlamentar que o valor do Presidente da Câmara Municipal estava acima do equívoco observado na solenidade de abertura da IV “Ein Volksfest in Agudo” e que, certamente, Sua Excelência entendera o equívoco; o Senhor Presidente manifestou a importância da Sessão Solene realizada anteriormente e lembrou que, em outro evento realizado pelo Executivo, quase a Presidência da Câmara não fora convidada a participar, de modo semelhante ao ocorrido na abertura da IV “Ein Volksfest in Agudo”. Após, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a sessão ordinária seguinte, bem como para a sessão extraordinária que seria realizada no dia seguinte, às dezessete horas. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, após votada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 21 DE JULHO DE 1997.A.S.****

.....